

RESOLUÇÃO, Nº 008/2015.

Dispõe sobre a correção dos valores do Auxílio Alimentação dos servidores do **Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE**.

A Assembleia Geral do **Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE**, na execução das competências estabelecidas pelo **Contrato de Consórcio Público**, autoriza a correção dos valores do Auxílio Alimentação dos servidores do CISDESTE, e eu, **Fernando Antônio Dutra Macedo**, Presidente, no cumprimento de tal decisão, edito a presente Resolução:

Art. 1º- Fica o **Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE** autorizado a corrigir o Auxílio Alimentação para o valor de R\$22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) mensais, na forma do Regimento Interno, com contrapartida dos servidores no percentual de até 20% (vinte por cento).

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 10 de agosto de 2015.



Fernando Antônio Dutra Macedo
Presidente do CISDESTE